

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 - Fone/fax:04635561223
Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

LEI Nº 1132 / 2018

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 3.208.386,72** (três milhões, duzentos e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 3.208.386,72** (três milhões, duzentos e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) no orçamento - programa do Município de Pérola D'Oeste (PR), para o exercício de 2018, nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
03.01	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04.122.0003.2.034	Incremento da atividade industrial		
4.4.90.51.00.00.00-1832	Obras e instalações	R\$	98.000,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
06.02	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10.511.0007.1.005	Implantar rede de água no interior		
4.4.90.51.00.00.00-1826	Obras e instalações	R\$	253.953,00
4.4.90.51.00.00.00-1833	Obras e instalações	R\$	250.000,00
4.4.90.51.00.00.00-1834	Obras e instalações	R\$	250.000,00
07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.02	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO		
12.365.0011.1.009	Ampliação/construção de creches		
4.4.90.51.00.00.00-1127	Obras e instalações	R\$	1.069.374,22
09.00	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
09.01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E E ESPORTES		
13.392.0012.2.029	Eventos culturais e artísticos		
4.4.90.51.00.00.00-1835	Obras e instalações	R\$	100.000,00
12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
12.01	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		
15.452.0013.1.004	Revitalizar vias e calçadas urbanas		
4.4.90.51.00.00.00-1825	Obras e instalações	R\$	295.300,00
11.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.782.0017.2.007	Abertura e conservação de estradas		
4.4.90.51.00.00.00-1824	Obras e instalações	R\$	17.559,50
4.4.90.51.00.00.00-1827	Obras e instalações	R\$	671.200,00
4.4.90.51.00.00.00-1831	Obras e instalações	R\$	203.000,00

TOTAL **R\$ 3.208.386,72**

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos:

FORTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
1127	Constr creche PROINFANCIA proj padrão PAC2	R\$ 1.069.374,22
1824	Pav.poliédrica (Linha Santos Anjos)-Conv 820471/15/MAPA	R\$ 17.559,50
1825	Recap.asfáltico cidade-Conv845562/2017/MCIDADESRPIO XII, Adhemar, Paraná	R\$ 295.300,00
1826	Sist abastec água-Lageado Grande-Conv 823417/2015/FUNASA	R\$ 253.953,00
1827	Proj recup traçegab estradas rurais-Conv 196/17La Fabian/Vila Marques	R\$ 671.200,00
1831	Constr barracão parque de máquinas-Conv 899/17-SEDU	R\$ 203.000,00
1832	Constr barracão industrial-Conv 900/17 - SEDU	R\$ 98.000,00
1833	Sist abastec água-Linha Bagetti/Casagrande	R\$ 250.000,00
1834	Sist abastec água-São Sebastião	R\$ 250.000,00
1835	Iluminação estádio municipal-Conv 606/17 - SEDU	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 3.208.386,72

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2018

OBJETO:	Aquisição de material e equipamentos para secretária municipal de assistência social.
CONTRATADO:	CLAUDINA COMIRAN - ME
CNPJ:	17.281.091/0003-45
VALOR:	14.211,00
VIGENCIA:	04/07/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 04 de julho de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2018

OBJETO:	Contratação de Horas de Serviço de Caminhão Caçamba Basculante
CONTRATADO:	AUGUSTO ANTUNES ME
CNPJ:	11.943.692/0001-28
VALOR:	85.000,00
VIGENCIA:	04/07/20
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 04 de julho de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2017

OBJETO:	Aquisição de forro em pvc e meia cana em pvc para manutenção de bens móveis.
CONTRATADO:	ADEMIR LUIS CAMINI
CNPJ:	01.500.118/0001-41
VIGENCIA:	04/07/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 04 de julho de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2017

OBJETO:	Aquisição de Concreto Usinado com Resistência de 18MPa, 21MPa e 25MPa
CONTRATADO:	CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA
CNPJ:	11.279.026/0001-37
VIGENCIA:	04/07/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 04 de julho de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2018

Altera a redação do Art. 2º da Portaria nº 047/2015 que trata da Comissão Coordenadora do Portal da Transparência do Município de Salto do Lontra.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE

Artigo 1º - O artigo 2º, da Portaria nº 047/2015 de 22 de maio de 2015, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - A comissão Coordenadora do Portal da Transparência do Município de Salto do Lontra, responsável pelo fornecimento das informações, tem a seguinte composição:

- I - Sr. Gicionei de Carvalho Freitas, ocupante do cargo de Controlador Interno, na qualidade de Presidente;
- II - Sr. Ricardo Marca, ocupante do cargo de Contador, lotado no Departamento de Contabilidade;
- III - Sr. Sedenir Rhoden, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotado no Departamento de Recursos Humanos com o cargo de Diretor;
- IV - Sr. Joelcio Dalla Valle, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotado no Departamento de Tributação e Patrimônio com o cargo de Diretor;
- V - Sr. Fabiano Romani, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Licitações;
- VI - Sra. Lilian Renata Cani Depieri, ocupante do cargo de Arquiteto, lotada no Departamento de Projetos e Convênios;
- VII - Sra. Elizandra Rossatto, ocupante do cargo de Auxiliar de Tributação, lotada no Departamento Jurídico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 142/2016 de 15 de setembro de 2016. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná aos 04 dias do mês de Julho de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2017

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento a demandas dos programas Projovem, PAIF, IGD e Bolsa Família e Secretarias Municipais
CONTRATADO:	NILSON RIBEIRO - MERCEARIA
CNPJ:	02.814.214/0001-27
VIGENCIA:	09/08/18
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 04 de julho de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2018

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2018, que resolve RETIFICAR o edital de licitação, de 18 de junho de 2018, conforme segue:

Altera-se a redação do aviso:
Onde lê-se:
"...14:00 horas do dia 06 de julho de 2018..."
"...dia 06 de julho de 2018 às 14:00 horas..."
"...às 13:55 horas do dia 06/07/2018..."
Leia-se
"...14:00 horas do dia 12 de julho de 2018..."
"...dia 12 de julho de 2018 às 14:00 horas..."
"...às 13:55 horas do dia 12/07/2018..."

Permanecem inalteradas as demais condições constantes do aviso. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Edital com as devidas alterações poderá ser obtido através do webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018; fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Torno público,
Cruzeiro do Iguaçu - pr, 04 de julho de 2018.
JOSÉ NILTON DE SOUZA
PREGOEIRO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2018

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2018, que resolve RETIFICAR o edital de licitação, de 20 de junho de 2018, conforme segue:

Altera-se a redação do aviso:
Onde lê-se:
"...14:00 horas do dia 10 de julho de 2018..."
"...10/07/2018 às 14:00 horas..."
"...13:55 horas do dia 10/07/2018..."
Leia-se
"...09:00 horas do dia 10 de julho de 2018..."
"...10/07/2018 às 09:00 horas..."
"...08:55 horas do dia 10/07/2018..."

Permanecem inalteradas as demais condições constantes do aviso. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Edital com as devidas alterações poderá ser obtido através do webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018; fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Torno público,
Cruzeiro do Iguaçu - pr, 04 de julho de 2018.
JOSÉ NILTON DE SOUZA
PREGOEIRO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 089/2018, referente à Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada em Servir refeições tipo Lanche/Café da Manhã e Refeição Comercial (Almoço ou Jantar), para atender os motoristas e demais servidores que rotineiramente se deslocam a Francisco Beltrão. Declarando vencedora a empresa: RESTAURANTE MORAES LTDA vencedora lote 01, com o valor de R\$:5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) e lote 02 com o valor de R\$:21.000,00(Vinte e um mil reais). Portanto, este foi o menor preço, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TURMINA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/Pr torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o certame referente ao Edital da modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 096/2018, destinado à Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada em servir refeições tipo Lanche/Café da Manhã, para atender os motoristas e demais servidores que rotineiramente se deslocam a cidade de Dois Vizinhos, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.
Torno público,
Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 04 de julho de 2018.
JOSÉ NILTON DE SOUZA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Vitorino

DECRETO Nº 4057/2018

Súmula: Altera composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

O Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Decreto passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata a Lei Municipal 899, de 27 de março de 2007 e Lei Municipal 1009, de 09 de dezembro de 2008, conforme abaixo especificado:

- I - Representantes do Poder Executivo Municipal, representados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer:
 - a) Titular: Patrícia Madruga, portadora do RG 10.609.961-8 e do CPF 087.453.199-36;
 - b) Suplente: Lucélia Maria Zatta Bertonecello, portadora do RG 7.367.954-0 e do CPF 007.475.019-47.
- II - Representantes dos Professores das escolas públicas municipais:
 - a) Titular: Celair Terezinha P. Matuella, portadora do RG 5.977.051-9 e do CPF 015.120.889-19;
 - b) Suplente: Josiane de Assunção, portadora do RG 9.610.568-1 e do CPF 077.742.879-22.
- III - Representantes dos Diretores de escolas públicas municipais:

a) Titular: Marlei Claudia Dilkin, portadora do RG 6.108.902-0 e do CPF 036.406.499-40;

b) Suplente: Neiva Aparecida Fogassa dos Santos, portadora do RG 4.460.876-6 e do CPF 772.725.529-72;

IV - Representantes dos Servidores Técnico - Administrativos das escolas públicas municipais:

a) Titular: Cleudir Bortolatto Barbosa, portadora do RG 7.988.614-9 e do CPF 555.248.690-00;

b) Suplente: Camila Gobatto Facin, portadora do RG 10.612.629-1 e do CPF 098.302.649-12;

V - Representantes dos Pais de Alunos das escolas públicas municipais:

a) Titular: Morgana Mingotti, portadora do RG 9.610.689-0 e do CPF 055.089.319-96;

b) Suplente: Neusa de Fátima Costa Schiochet, portadora do RG 7.186.908-3 e do CPF 981.376.389-20;

c) Titular: Daniana Hoffman Paulini, portadora do RG 7.565.166-0 e do CPF 007.896.489-03;

d) Suplente: Viviane Raquel Bortolan Olivo, portadora do RG 6.573.446-0 e do CPF 016.958.019-97.

VI - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

a) Titular: Natanael Silva Nogueira, portador do RG 14.075.735-7 e do CPF 112.619.559-60;

b) Suplente: Valdinei Alessandro Castioni, portador do RG 14.298.229-3 e do CPF 117.291.059-63;

VII - Representantes dos Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública:

a) Titular: Adriano de Souza, portador do RG 14.228.996-2 e do CPF 115.832.629-70;

b) Suplente: Matheus José Schauss, portador do RG 14.026.607-8 e do CPF 111.629.809-07.

VIII - Representantes do Conselho Tutelar do Município:

a) Titular: Neuro Raimundo Monteiro, portador do RG 12/R 234-511 e do CPF 584.551.108-99;

b) Suplente: Andréia Gobatto Facin, portadora do RG 7.159.832-2 e do CPF 036.557.079-67.

IX - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Vania Lucia Bortolan Tomazini, portadora do RG 4.071.080-9 e do CPF 943.457.599-00;

b) Suplente: Claudia Todescato, portadora do RG 7.649.451-7 e do CPF 052.015.719-21.

X - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Maria Eunice Rodrigues Ferrari, portadora do RG 7.249.302-8 e do CPF 006.123.150-96;

b) Suplente: Edilson de Oliveira Santos, portador do RG 8.859.137-7 e do CPF 053.417.629-16.

Art. 2º. O presente Decreto revoga os Decretos 3899/2017, revogadas todas as disposições em contrário entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2018.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
PORTARIA Nº 164/2018

Homologa o Julgamento 84/2018, referente ao Pregão Presencial nº. 48/2018 dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º. Homologo o julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 03/2018, sobre o Processo de Licitação nº 84/2018, modalidade Pregão Presencial nº 48/2018, tipo menor preço por Lote, que tem por objeto a: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL QUE SE ENQUADREM NA LEI MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS SOB Nº 1285/2013. Em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.

MERCADO REAL VITORINO LTDA - ME CNPJ: 07.316.074/0001-80.

Art. 2º. Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionado, da decisão estabelecida nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino/PR, 03/07/2018

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

Município de Enéas Marques

DECRETO Nº 1289/2018

SÚMULA: Nomeia os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Enéas Marques e dá outras providências.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Resolução nº 1422/2011, de 20/04/2011, e o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Enéas Marques, conforme a seguir discriminados:

Representantes do Departamento de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Rozangela Baio Bellé

Suplente: Edson Lupatini

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Angelita Cristine dos Santos

Suplente: Sérgio Mariano Bach

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Sílvia Alves da Silva

Suplente: Soeli Schmitz da Rosa